



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1080, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR RODRIGO
MACHADO DA COSTA.**

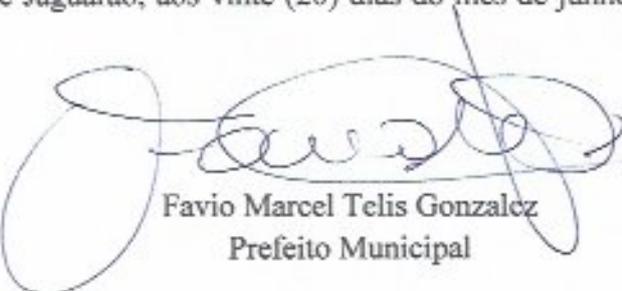
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Rodrigo Machado Da Costa**, Calceteiro, matrícula nº 3701-0 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de junho de 2017.

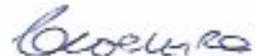
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração